



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vargem Alta -ES			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administração			
Responsável pela Demanda: Andressa Martins da Cunha Borini		Matrícula N.º: 352	
E-mail: atendimento@cmva.es.gov.br		Telefone: (28) 99959-4042	
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de toner compatíveis e/ou originais, compreendendo os seguintes itens: toner modelo HP 285A (CE285A/85A), utilizado em impressoras HP LaserJet monocromáticas, e toner modelo HP 2612A (Q2612A/12A), cartucho de toner preto utilizado em impressoras laser HP, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Contabilidade, Tesouraria e Controladoria.			
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto o fornecimento de cartuchos de toner compatíveis e/ou originais, modelos HP 285A (CE285A/85A) e HP 2612A (Q2612A/12A), destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais dos setores de Contabilidade, Tesouraria e Controladoria da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES. Embora a Câmara Municipal utilize sistema de processo eletrônico em grande parte de suas atividades administrativas, ainda existem situações específicas em que se faz necessária a utilização de documentos físicos impressos, seja para instrução processual, assinaturas presenciais, arquivamento, prestação de contas, tramitação interna, emissão de relatórios, elaboração de demonstrativos contábeis, atendimento a órgãos de controle, consultas administrativas e demais procedimentos que demandam documentação materializada. Os setores de Contabilidade, Tesouraria e Controladoria realizam rotineiramente a impressão de documentos indispensáveis ao regular funcionamento administrativo e financeiro do Poder Legislativo, especialmente relatórios contábeis, balancetes, demonstrativos fiscais, pareceres técnicos, comprovantes, documentos de suporte e expedientes administrativos, os quais, em determinadas ocasiões, necessitam obrigatoriamente de versão física para conferência, assinaturas, controle e arquivamento. Dessa forma, os cartuchos de toner constituem insumos essenciais para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas, evitando paralisações nos serviços internos e assegurando o adequado desempenho das funções institucionais da Câmara Municipal.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	TONER 285A		



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	Corresponde ao modelo HP CE285A / HP 85A , utilizado em impressoras HP LaserJet monocromáticas.	UN	06
02	TONER HP 2612A também conhecido como HP 12A (código Q2612A), é um cartucho de toner preto utilizado em impressoras laser HP	UN	02

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base na necessidade de abastecimento das impressoras utilizadas pelos setores de Contabilidade, Tesouraria e Controladoria da Câmara Municipal de Vargem Alta–ES, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente.

A previsão de aquisição de 06 (seis) unidades do toner modelo HP 285A (CE285A/85A) justifica-se pela maior demanda de utilização das impressoras compatíveis, em razão do elevado volume de impressões relacionadas à emissão de documentos contábeis, relatórios, processos administrativos, demonstrativos financeiros e demais rotinas dos setores envolvidos.

Já a aquisição de 02 (duas) unidades do toner modelo HP 2612A (Q2612A/12A) destina-se ao abastecimento das impressoras compatíveis utilizadas em atividades administrativas específicas, considerando a menor frequência de uso do equipamento correspondente.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo médio e na necessidade de manutenção do regular funcionamento dos equipamentos de impressão, garantindo suporte adequado às demandas administrativas da Câmara Municipal, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme termo de referência.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme termo de referência.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gerencia de Compras – Roziane Pereira Souza.

5.4. Prazo para pagamento: Conforme termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 28 de maio de 2025



ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI

Matrícula N.º: 352

Responsável pelo Documento de Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.